



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

Programação Anual de Saúde / 2023

- Anapurus (MA) -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE ANAPURUS PARA O ANO DE 2023

1 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: ANAPURUS

CÓDIGO IBGE: 210080

POPULAÇÃO: 16.054 habitantes

PREFEITA MUNICIPAL: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE: Ana Caroline Nascimento Monteles

REGIONAL DE SAÚDE: Chapadinha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

2 INTRODUÇÃO

Para o Ministério da Saúde a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a cada ano de sua vigência. Detalha as ações, os indicadores e as metas anuais a serem atingidas, tendo como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.

Os resultados e ações oriundos da PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, “instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários” (Art. 4º da Portaria nº 2.135/2013). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas.

3 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2023: Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

Diretriz 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, atenção especializada e acesso a medicamentos básicos e essenciais, no âmbito do SUS.

Objetivo 1 – Assegurar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária em saúde, com atendimento eficaz e resolutivo

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida	2022/2025	
1	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
Ação nº 1 – Garantir o quadro de profissionais para desenvolver o processo de trabalho							
Ação nº 2 – Garantir a logística necessária para cadastramento da população e alimentação dos sistemas de informações							
2	Ampliar a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica, com implantação de eSB e instalação físicas das equipes	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	67,1	2020	Proporção	≥90,0	80,0
Ação nº 1 – Garantir o quadro de profissionais para desenvolver o processo de trabalho							
Ação nº 2 - Garantir manutenção de equipamentos, instrumentais e aquisição, de acordo com a necessários.							
Ação nº 3 – Garantir a aquisição de insumos, impressos, entre outras necessidades para desenvolvimento dos atendimentos e ações em saúde bucal							
3	Manter o laboratório de prótese dentária em funcionamento	Nº de serviço funcionando	1	2020	Número	01	01
Ação nº 1 – Assegurar toda logística necessária para o funcionamento dos serviços de acordo com os protocolos do MS							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

4	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	% de beneficiários acompanhado no PBF, condicionalidade da saúde	85,04	2019	Percentual	92,0	90,0
Ação nº 1 – Garantir a logística necessária para o acompanhamento das famílias, bem como aquisição de materiais e equipamentos necessários, como: impressos, balanças, fita e/ou régua antropométricas, entre outros; acesso à internet e pessoal treinados para inserção dos dados junto aos sistemas de informações do MS							
5	Desenvolver as ações pactuadas no PSE	Percentual de ações desenvolvidas			Percentual	100,0	100,0
Ação nº 1 - Manter parceria com a Secretaria de Educação referente ao planejamento e execução das ações							
Ação nº 2 - Assegurar condições necessárias ao desenvolvimento das ações, com confecção/aquisição de impressos, cartazes, folders, banners, profissionais capacitados e garantir de acessos dos profissionais às escolas.							
6	Desenvolver ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Programa Proteja)	Proporção de ações programada do prog Proteja desenvolvida/ano			Proporção	90,0	90,0
Ação nº 1 – Manter parceria institucional para desenvolver as ações do Programa Proteja							
Ação nº 2 – Garantir os equipamentos/matérias nas UBSs para cumprimentos das ações, conforme normativas do Ministério da Saúde							
Ação nº 3 – Garantir pessoal capacitados para desenvolvimentos das ações							
7	Realizar manutenção predial corretiva e preventiva em 100% Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, de acordo com as necessidades.	Proporção de manutenção realizada de acordo com a necessidade			Proporção	100,0	100,0
Ação n. 1º - Garantir a logística necessária para manutenção preventiva, corretiva e estrutural das unidades, de acordo com as necessidades apresentadas.							
8	Garantir manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicas da UBS	Proporção de manutenção realizada de acordo com a necessidade			Proporção	100,0	100,0
Ação nº 1 - Garantir a logística necessária para manutenção preventiva dos equipamentos das unidades de acordo com as necessidades apresentadas							
9	Ampliar a UBS Isaac Monteles	Número de unidade ampliada	-	-	Número	01	-
Ação nº 1 – Realizar a ampliação em conformidade com o projeto aprovado pelo MS e VISA Estadual							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

10	Assegurar investimentos na APS garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento de 100% das UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	Proporção de UBS com infraestrutura adequadas ao funcionamento			Proporção	100,0	100,0
Ação nº 1 – Articular com esfera federal/estadual financiamento para aquisição, de acordo com a necessidade							
Ação nº 2 - Assegurar, quando necessário, a aquisição com recursos do tesouro municipal							
11	Assegurar a média/ano do ISF dos indicadores de desempenho do Previne Brasil.	Média do resultado dos indicadores de desempenho do Previne Brasil	3,32	2020	Número/média	7,0	≥6,0
Ação nº 1 - Apoiar a coordenação da ESF/ESB e dos sistemas de informações a desenvolver ações estratégicas para alcance das metas							
Ação nº 2 - Assegurar a logística necessária para desenvolvimento das ações (recurso humano, materiais, insumos, transportes para deslocamento das equipes, equipamentos de informática, internet, entre outros)							
12	Implantar o prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com prontuário implantado	0,0		Percentual	100,0	25,0
Ação nº 1 - Estruturar as unidades de saúde adequadamente (aquisição de computadores, tablets, impressoras, instalar e manter internet, entre outros), realizar processo de capacitação/educação permanente aos profissionais, entre outras ações necessárias para garantir a implantação e funcionamentos do sistema							
13	Aderir ao Programa Saúde na Hora ou outro similar desenvolvimento pelo MS	Número de Programa aderido e em funcionamento			Número	01	01
Ação nº 1 – Analisar as condições de adesão ao programa							
14	Implantar 01 polo da Academia da Saúde	Número de serviço implantado e em funcionamento	00		Número	01	01
Ação nº 1 – Articular com o governo federal a implantação do programa							
15	Assegurar atendimento aos pacientes vítimas das complicações e sequelas pós COVID-19	Percentual de pacientes identificados com atendimento garantido			Percentual	≥80,0	≥80,0
Ação nº 1 - Garantir equipe de profissionais para assistência aos pacientes, bem como a logística necessária para o atendimento, de acordo com a demanda							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

Objetivo 2 – Garantir a integralidade da assistência à saúde nos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de base			Meta Plano 2022/2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade medida		
3	Realizar manutenção predial e de equipamentos de forma corretiva e preventiva da Unidade de média, de acordo com a necessidade.	Número de Unidade contemplada			Número	01	01
Ação nº 1 - Realizar levantamento das necessidades das unidades de saúde, de forma a viabilizar meios para atender tais necessidades							
4	Montar e manter casa de apoio aos pacientes em tratamento de saúde em São Luís-MA	Número de serviço funcionando	00		Número	01	01
Ação nº 1 - Manter da estrutura física, recursos humanos e custeio das despesas necessárias para funcionamento da casa, como: água, luz, telefone, alimentação, material de limpeza, entre outras							
5	Ampliar o serviço de exames de diagnóstico no município: laboratoriais, ECG, ultrassonografia, raio-x.	Número se serviços implantado e em funcionamento	02	2020	Número	04	03
Ação nº 1 - Viabilizar a aquisições de equipamentos e insumos, bem como, se necessário, contratualizar serviços para garantir a ofertar dos exames							
Ação nº 2 - Articular junto ao governo do estado e/ou federal a aquisição de aparelho de raio-X.							
6	Assegurar condições necessárias ao Tratamento Fora do Domicílio aos pacientes, de acordo com as pactuações e normatizações vigentes	Proporção de pac. cadastrado no TFD com atendimento garantido	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
Ação nº 1 - Estabelecer normativa referente sistematização à concessão TFD, de acordo com a legislações vigentes							
Ação nº 2 – Realizar processo de concessão de acordo com as normatizações vigentes							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

7	Assegurar investimentos à Unidade de Saúde Hospitalar garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, mobílias e materiais necessários ao funcionamento da Unidade.	Nº de Unidade com infraestrutura adequadas ao funcionamento	01		Número	01	01
---	---	---	----	--	--------	----	----

Ação nº 1 - Articular junto outras esferas de governo a concessão de emendas para aquisições de materiais e equipamentos.

Objetivo 3 – Manter o funcionamento da Assistência Farmacêutica de forma a garantir o acesso da população a medicamentos considerados essenciais

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022/2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida		
1	Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação.	Percentual de Unidades funcionando	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0

Ação nº 1 - Manter regularizado a CAF, farmácia básica e hospitalar junto ao Conselho de Farmácia e VISA.

Ação nº 2 - Manter responsável técnico e coordenador da assistência farmacêutica

Ação nº 3 - Manter estruturas/ambiências adequadas ao funcionamento

2	Garantir o adequado fornecimento de medicamentos e insumos as Unidades de Saúde (Hospitalar e Básica)	Proporção de Unidade de Saúde abastecida	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
---	---	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação nº 1 - Viabilizar condições necessárias que garanta o ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação as unidades de saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

Diretriz 2 – Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde por meio da organização e fortalecimentos das Redes Temáticas de Saúde

Objetivo 1 – Promover da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida		
1	Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	25,6	2020	Proporção	≤ 19,0	22,0
Ação nº 1 - Intensificar a abordagem do tema no PSE							
Ação nº 2 - Assegurar a aquisição de medicamentos e insumos necessários ao planejamento familiar							
2	Manter em (zero) a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos de sífilis congênita em < de 01 ano de idade	00	2020	Número	00	00
Ação nº 1 - Disponibilizar os testes rápidos em todas unidades de saúde							
Ação nº 2 - Garantir a oferta de VRDL, ou outro de acordo com a necessidade, para seguimento de cura							
Ação nº 3 – Assegurar medicamentos e insumos necessários ao tratamento da gestante e parceria							
3	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal	37,9	2020	Proporção	60,0	45,0
Ação nº 1 - Orientar durante o pré-natal os benefícios do parto vaginal/normal							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

Ação nº 2 – Manter estrutura adequada para realização do parto seguro e humanizado								
4	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	10,5	2020	Taxa	10,0	10,0	
Ação nº 1 - Aprimorar a qualidade do pré-natal e assistência ao pré-parto, parto e nascimento								
Ação nº 2 - Assegurar a realização da “Alta segura”, bem como a “primeira semana integral”								
Ação nº 3 - Aprimorar a atenção ao atendimento de puericultura, de acordo com as normativas do ministério da saúde								
5	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	Número de óbito materno	00	2020	Número	00	00	
Ação nº 1 - Realizar estratificação de risco gestacional								
Ação nº 2- Garantir a realização dos exames preconizados na gravidez por meio da rede própria e/ou laboratório terceirizado								
Ação nº 3 – Articular o atendimento a gestante ao outro ponto de atenção, quando necessário								
Ação nº 4 - Garantir a vinculação ao parto e acesso em tempo oportuno								
6	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,11	2020	Razão	0,40	0,40	
Ação nº 1- Garantir a aquisição de insumos necessários para realização da coleta								
Ação nº 2- Promover campanhas e mutirões de coleta								
Ação nº 3 - Promover educação permanente aos profissionais envolvidos								
Ação nº 4 - Realizar busca ativa da população-alvo								
7	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,05	2020	Razão	0,20	0,20	
Ação nº 1 - Rastrear população-alvo para realização do exame, garantindo acesso de acordo com a referência pactuada na Região de Saúde								
Ação nº 2 - Promover ações educativas sobre câncer de mama								



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

8	Implantar as triagens neonatais: teste da orelhinha, olhinho e coraçãozinho.	Número de testes implantados	00	2020	Número	03	02
---	--	------------------------------	----	------	--------	----	----

Ação nº 1 - Assegurar logística necessária a implantação dos testes: ambiência, profissionais, equipamentos, materiais, insumos, entre outros

9	Ampliar o percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de NV de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal	52,3	2020	Proporção	70,0	60,0
---	---	---	------	------	-----------	------	------

Ação nº 1 – Monitorar as ESF quanto a captação precoce das gestantes

Ação nº 2 – Assegurar exames e medicamentos necessários a realização do pré-natal, profissionais e estrutura adequada para alimentação dos dados (impressos, computadores etc.) e recursos humanos para tal finalidade

10	Investigar $\geq 90\%$ dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	100,0	2019	Proporção	$\geq 90,0$	$\geq 90,0$
----	--	---	-------	------	-----------	-------------	-------------

Ação nº 1 – Monitorar periodicamente os sistemas de informações

Ação nº 2 - Viabilizar condições necessárias a equipe de saúde para realizar as investigações e inserir no sistema em tempo oportuno

11	Investigar os óbitos fetais e infantis	Proporção de óbito fetal e infantil investigado	66,6	2020	Proporção	$\geq 75,0$	$\geq 75,0$
----	--	---	------	------	-----------	-------------	-------------

Ação nº 1 – Monitorar periodicamente os sistemas de informações

Ação nº 2 - Viabilizar condições necessárias a equipe de saúde para realizar as investigações e inserir no sistema em tempo oportuno

Objetivo 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022/2025	Meta Prevista 2023
		Valor	Ano	Und. medida		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

1	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	12	2020	Número	08	10
---	--	---	----	------	--------	----	----

Ação nº 1 - Promover ações de educação continuada aos profissionais e educação em saúde à população referente às doenças crônicas não transmissíveis.

Ação nº 2 - Acompanhamento periódico do público-alvo pelas equipes de saúde.

2	Implantar e manter o Centro de Especialidades Odontológicas, tipo I.	Número de serviço implantado e em funcionamento	00	2020	Número	01	01
---	--	---	----	------	--------	----	----

Ação nº 1 – Realizar processo de habilitação de acordo com as normatizações do MS

Ação nº 2 – Realizar estrutura adequada a implantação do serviço

3	Assegurar ajuda de custo (TFD) aos pacientes que necessitem de atendimento especializado para diagnóstico e tratamento das doenças crônicas, tais como: as neoplasias, terapia renal substitutiva (hemodiálise) e obesidade, nos pontos de atenção de referência para o município de Anapurus, de acordo com as pactuações e normatizações vigentes	Percentual de pacientes cadastrados no TFD com atendimento garantido	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
---	---	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação nº 1 – Manter o departamento de TFD operante

Ação nº 2 - Garantir acesso aos pacientes que necessitem de atendimento especializado para diagnóstico e tratamento das doenças crônicas, tais como: as neoplasias, sessões de hemodiálise e obesidade, aos pontos de atenção de referência ao município de Anapurus.

Objetivo 3 – Garantir acesso, acolhimento e atendimento resolutivo à atenção de urgência à saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022/2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida		
1	Implantar e manter em funcionamento a base descentralizada do SAMU 192, de suporte básico	Número de serviço implantado e em funcionamento	00	2020	Número	01	01

Ação nº 1 – Realizar projeto para implantação e submeter a aprovação dos colegiados e Ministério da Saúde

Ação nº 2 – Articular a concessão de unidade móvel ao município

Ação nº 3 - Realizar processo estrutural e logístico para implantação do serviço, conforme normatizações específicas do MS

3	Realizar protocolo de classificação e estratificação de risco nas Unidades de Saúde (Hospitalar e UBS)	Proporção de Unidade de Saúde com Protocolo implantado	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
---	--	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação nº 1 - Assegurar processo de educação permanente aos profissionais de saúde envolvidos no processo e apoio logístico ao cumprimento da meta

Ação nº 2 - Definir fluxo de acolhimento/atendimento

Objetivo 4 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros.

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022/2023	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida		
1	Implantar equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 2 (AMENT 2)	Número de equipe implantada e atuando	00	2020	Número	01	01

Ação nº 1 – Realizar processo de implantação conforme diretrizes do MS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

Ação nº 2 - Viabilizar estrutura necessária para implantação do serviço, como: montar ambiência, contratação de profissionais e apoio operacional, insumos, impressos e as demais necessidades para assegurar o funcionamento adequado do serviço.

Objetivo 5 – Ampliar o acesso da população portadora de deficiências ao cuidado integral de saúde

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022/2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida		
1	Implantar/manter CER tipo II	Número de serviço implantado	00	2020	Número	01	01

Ação nº 1 – Articular junto a Rede de Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiência o funcionamento do serviço através de terceirização das ações junto ao serviço filantrópico existente no município.

Diretriz 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

Objetivo 1 – Implementar e Fortalecer de Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos, mediante desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica.

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022/2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

1	Desenvolver ações do PQAVS de forma a atingir o percentual mínimo de indicadores/metastimulado para município obtenção de 100% do incentivo financeiro	Percentual de indicadores, de acordo com a estratificação, para recebimento total do incentivo financeiro	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
<p>Ação nº 1 - Assegurar logística necessária ao desenvolvimento das ações, tais como: recursos humanos, capacitações, materiais, insumos, equipamentos transporte, formulários, entre outros</p> <p>Ação nº 2 - Realizar monitoramento periódico dos indicadores/metastimulados</p> <p>Ação nº 3 - Manter alimentação periódica dos sistemas de informações</p>							
2	Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de casos novos de TB pulmonar bacilífera.			Proporção	≥85,0	≥85,0
<p>Ação nº 1 - Capacitar profissionais a realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) aos pacientes de tuberculose e descentralizar tratamento às Unidades Básicas</p> <p>Ação nº 2 - Assegurar a realização de exame de baciloscopia de escarro.</p> <p>Ação nº 3 - Promover a integração das ações à atenção básica e vigilância epidemiológica</p>							
3	Garantir ≥ 88% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de casos novos com cura de hanseníase			Proporção	≥ 88,0	≥ 88,0
<p>Ação nº 1 - Capacitar profissionais</p> <p>Ação nº 2 – Manter descentralizado o tratamento às Unidades Básicas</p> <p>Ação nº 3 - Articular com a Regional de Saúde a dispensação de medicamentos para tratamento quimioterapêutico (PQT).</p> <p>Ação nº 4 - Manter sistema de informação alimentado e atualizado (SINAN)</p>							
4	Realizar as campanhas de vacinação conforme calendário anual do Ministério da Saúde (campanha de vacinação humana e animal), assegurando o cumprimento das metas preconizadas pelo MS.	Percentual de campanhas realizadas e com metas cumpridas	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

Ação nº 1 - Realizar planejamento e assegurar a logística necessária à realização das campanhas

5	Taxa de letalidade por COVID-19 em $\leq 2\%$	Taxa de letalidade pelo novo coronavírus	1,2	2020	Taxa	$\leq 2,0$	$\leq 2,0$
---	---	--	-----	------	------	------------	------------

Ação nº 1- Manter vigilância as ações de prevenção do agravo

Ação nº 2 - Manter quadro profissional necessários para assistência aos pacientes

Ação nº 3 - Garantir aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos para unidades básicas de saúde/ hospitalar

Ação nº 4 - Garantir em tempo hábil condições para remoção/transferência de paciente moderado e grave as unidades de referência

Ação nº 5 – Realizar vacinação de acordo com plano de vacinação do MS/SES/Município

6	Realizar LIRAA /ano (Levantamento do índice do Aedes aegypti)	Número de LIRAA realizado	02	2020	Número	04	04
---	---	---------------------------	----	------	--------	----	----

Ação nº 1 - Garantir apoio logístico aos agentes de endemias e supervisores/coordenadores com oferta de materiais, equipamentos, fardamentos, entre outras necessidades para desenvolvidos das ações

Ação nº 2 - Promover capacitação periódica aos profissionais

7	Reduzir os casos de leishmaniose em relação ao ano anterior.	Percentual de redução dos casos de LV e LT.			Percentual	20,0	5,0
---	--	---	--	--	------------	------	-----

Ação nº 1 - Desenvolver atividades de controle vetorial e reservatório

Ação nº 2 - Garantir apoio logístico a desenvolvimento das ações de controle de acordo com a necessidade

8	Manter as ações vigilância de forma a manter 0 (zero) de casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária	00	2020	Número	00	00
---	--	---------------------------------------	----	------	--------	----	----

Ação nº 1 - Desenvolver atividades de controle vetorial

Ação nº 2 - Garantir apoio logístico a desenvolvimento das ações de controle de acordo com a necessidade

Objetivo 2 – Prevenir os riscos mediante as ações de Vigilância Sanitária

Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista
-----------	--	------------------------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

			Valor	Ano	Und. medida	Meta Plano 2022/ 2025	2023
1	Desenvolver, no mínimo, os 06 grupos de ações essenciais de Vigilância Sanitária	Número de grupos de ações realizadas de VS	06	2020	Número	≥ 06	≥ 06

Ação nº 1- Manter equipe mínima de profissionais para desenvolvimento das ações.

Ação nº 2 - Assegurar a logística para desenvolvimento das ações (treinamento, transporte, fardamento, materiais gráficos e expediente, entre outros necessários)

Objetivo 3 – Realizar medidas preventivas realizadas aos fatores de risco ambiental

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022/ 2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida		
1	Implantar e manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde	Serviço/Departamento implantado	00	2020	Número	01	01

Ação nº 1 – Garantir a logística necessária ao funcionamento do serviço, tais como: contratação de profissionais, aquisição de equipamentos, insumos, entre outros materiais para manutenção do serviço

Diretriz 4 – Fortalecimento da gestão de Saúde e Controle social.

Objetivo 1 – Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, ouvidoria, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

	Descrição	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022/2025	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Und. medida		
1	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Nº de ações realizadas			Número	04	04
Ação nº 1 - Promover a execução das capacitações							
Ação nº 2 - Assegurar a participação dos profissionais nas capacitações/treinamentos ofertados pela URS/SES							
2	Garantir participação do município em 90% das reuniões das Comissões Intergestores Regionais – CIR	Proporção de participação nas reuniões de CIR			Percentual	90,0	90,0
Ação nº 1 - Assegurar logística necessária para viabilizar a participação do gestor municipal de saúde e assessores técnicos							
3	Assegurar condições necessárias ao custeio, funcionamento de toda rede e saúde (administrativo e assistencial) com locação de prédios, transportes, com profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações (atividades fins e meios).	Proporção de serviços funcionando	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
Ação nº 1 - Manter profissionais/funcionários suficiente ao desenvolvimento das ações de saúde (toda rede: atenção básica, especializada, vigilância, administrativo/operacional), com garantia da manutenção da folha de pagamento e de gratificação de acordo com cargo/função							
4	Garantir a alimentação regular dos sistemas de informações do SUS	Percentual de sistemas alimentados	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
Ação nº 1 - Assegurar a contratação de profissionais necessários para desenvolver o processo de trabalho							
Ação nº 2 - Manter estrutura necessária para garantir a alimentação regular e periódica dos sistemas de informações							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

6	Implantar a ouvidoria do SUS	Número Serviço implantado e em funcionamento	00	2020	Número	01	01
<p>Ação nº 1 – Articular junto ao executivo municipal processo para implantação do serviço</p> <p>Ação nº 2 – Articular junto a SES processo de implantação e treinamento aos profissionais</p> <p>Ação nº 3 – Estruturar ambiência para funcionamento da ouvidoria</p> <p>Ação nº 4 – Assegurar a logística necessária para implantação com serviço, com a contratação de pessoal, confecção de impressos, aquisição de equipamentos, entre outros</p>							
7	Garantir a elaboração e submeter ao Conselho Municipal de Saúde os instrumentos de gestão do SUS, conforme prazo estipulado pelas legislações vigentes (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	Percentual de instrumento elaborado e submetido ao CMS, de acordo com o fluxo e prazo	100,0	2020	Percentual	100,0	100,0
<p>Ação nº 1 - Realizar análise, discussão e elaborações dos instrumentos de gestão pelo grupo técnico da SEMUS e submeter a apreciação do CMS, bem como a alimentar os sistemas de planejamento do SUS/MS</p>							
9	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, garantindo as condições necessárias	Número de CMS em funcionamento	01	2020	Número	01	01
<p>Ação nº 1 - Garantir estrutura e logística ao funcionamento do Conselho</p>							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02

4 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão orçamentária para ações e serviço de saúde para o ano de 2023.

Subfunção da saúde	Recursos Ordinários - Fonte Livre (R\$)		Transferências governo Federal		Transferência de convênios	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
0 - informações complementares						
122 - Administração Geral geral	4.664.232,91	515.528,24	0,00	0,00		
301 - Atenção Básica	415.286,63	143.202,29	4.092.686,31	787.612,59	6.216.011,45	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.601,15	143.202,29	2.615.769,85	143.202,29	0,00	572.809,16
303 - Suporte profilático de terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	28.640,45	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	21.480,34	0,00	150.362,40	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	14.320,22	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	5.186.921,25	801.932,82	6.887.459,01	930.814,88	6.216.011,45	572.809,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-MAIL: saude.anapurus@gmail.com
CNPJ: 11.927.361/0001-02